



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de setembro de 2023 | Nº 399

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 2º ADENDO AO PREGÃO N.º 028/2023 – PRC 063/23

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2º Adendo ao Pregão n.º 028/2023 – PRC 063/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6703

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 198/2019

Extrato 4º TA ao Contrato 198/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2023. Valor: R\$ 171.953,19.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 015/2019.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6704

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 0187/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 0187/2022

Termo de Rescisão ao Contrato nº 0187/2022 - Firmado com o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Objeto: Rescisão do contrato amigavelmente, com efeitos a partir de 14/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 8324/2022.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6709

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COGEMAS /MG

Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Pará de Minas e o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS /MG. Objeto: repasse financeiro para apoio das atividades do COGEMAS.

Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 700,00 anual.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo448841/2023.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2023.

Elias Diniz Prefeito Municipal.

O convênio na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6711

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/20158

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 06 de setembro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02330163	Diana de Castro Silva	Técnico em Administração
02322993	Luana Farinha Valadares Reis	Técnico em Administração
02340022	Ana Flávia Torres Policarpo	Técnico em Administração
02337825	Caroline Priscilla de Oliveira	Técnico em Administração
02294412	Estefânia Gomes D. Teixeira	Técnico em Administração
02329226	João Paulo Loreddo Viana	Professor Auxiliar da Educação Básica
02297567	Wemerson Willian Pinto Cardoso	Servente Escolar
02291525	Cleide Maria de Souza	Professor de Educação Básica II

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.505/2023

PORTARIA Nº 21.505/2023

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Mariane Márcia de Melo Aguiar Amaral**, matrícula 24541, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.504/2023

PORTARIA Nº 21.504/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0449091/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Angelita da Costa Oliveira**, matrícula 4783, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2023.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6707

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.503/2023

PORTARIA Nº 21.503/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0449092/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Natalie Pereira Diniz**, matrícula 4320, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2023.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6708

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 163/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**”, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 163/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

Pará de Minas, 05 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 6702

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.488/2023 - PAD 2023 036 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.488/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 036/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., inscrita no CNPJ **08.234.423/0001-88**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6712

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.489/2023 - PAD 037/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.489/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 037/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 43.556.958/0001-76.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6713

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.490/2023 - PAD 038/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.489/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 037/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 43.556.958/0001-76.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6714

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.497/2023 - PAD 074/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.497/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 074/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA., inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6715

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.498/2023 - PAD 079/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.498/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 079/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 45.853.627/0001-23

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6716

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.499/2023 - PAD 080/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - JUNIOR CARDOSO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.499/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 080/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa JUNIOR CARDOSO DA SILVA., inscrita no CNPJ 27.541.577/0001-67.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6717

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.500/2023 - PAD 082/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - EDUARDO J SANTOS CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.500/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 082/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa EDUARDO J SANTOS CIA LTDA., inscrita no CNPJ 66.143.678/0001-31.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6718

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.501/2023 - PAD 083/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - TECBOL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.501/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 083/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa TECBOL LTDA., inscrita no CNPJ 27.183.604/0001-77

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6719

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.480/2023 - PAD 102/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.480/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 102/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ **16.970.999/0001-31**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** consoante resolução do mérito.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6720

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Requerimento nº 1298/2023, de autoria da vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco, aprovado pelo Plenário em 14 de agosto de 2023, bem como com a indicação pelos líderes das bancadas parlamentares do PSDB, PSB, MDB e do Bloco da Minoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar as ações referentes ao cumprimento no município de Pará de Minas do Acordo Judicial de Reparação envolvendo a empresa Vale S/A e as localidades atingidas pela contaminação do Rio Paraopeba decorrente do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, composta pelos vereadores:

- I – Gustavo Henrique Duarte Silva (PSDB);
- II – Irene Susana da Silva Melo Franco (PSB);
- III – Rodrigo Alves Meneses (MDB);
- IV – Luiz Fernando de Lima (Bloco da Minoria).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de setembro de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6710
